



Relatório Anual de Gestão de Integridade

2024



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Janeiro de 2025

Unidade Setorial de Integridade da Agência Nacional de Águas
e Saneamento Básico
(COR/ANA)

Endereço

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3,
Bloco “B”, Salas 212 – 220
CEP: 70610-200, Brasília – DF

Contatos

Telefone: (61) 2109-5487 ou (61) 2109-5676
E-mail: ugi@ana.gov.br
Site: gov.br/ana/pt-br/acesso-a-informacao/integridade/

Equipe

**Corregedora – Geral e
Responsável pela Unidade Setorial de Integridade**
Ivja Neves Rabelo Machado

Coordenador de Gestão da Integridade
Elias José de Carvalho Filho

Coordenador de Procedimentos Correcionais
Rodrigo Bezerra Dowsley

Apoio Técnico e Administrativo
Juliana de Sousa Cruz Cavalcante
Paula dos Reis Aguiar
Patrícia Medeiros

Sumário Executivo

Cumpre à Unidade Setorial da Integridade da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico — USI/ANA, nos termos do artigo 8º do Decreto n. 11.529, de 16 de maio de 2023 e do artigo 45, inciso X, da Resolução ANA n.º 136, de 7 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), atuar na promoção da:

- Conformidade de condutas;
- Transparência;
- Priorização do interesse público e de uma cultura organizacional voltada a garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil;
- Contribuir para a universalização do saneamento básico.

A USI/ANA atua sob orientação técnica e supervisão normativa da Secretaria de Integridade Pública - SIP/CGU, com subordinação administrativa à ANA e em consonância com as legislações vigentes que impactam na gestão da integridade. A partir do gerenciamento e da análise das informações de caráter estratégico, tático e operacional, neste Relatório Anual de Integridade, buscou-se apresentar:

- Estrutura da Unidade Setorial de Integridade;
- Principais Ações e Resultados;
- Desafios e Recomendações

A elaboração e a ampla divulgação do presente Relatório Anual de Gestão da Integridade, nos termos do art. 7º do Decreto n.º 11.529/2023, permite que as partes interessadas acompanhem as atividades desenvolvidas por esta setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação

da Administração Pública Federal – SITAI, a partir de um balanço geral das atividades de 2024, além de possibilitar que a própria unidade planeje melhor suas atividades para o ciclo seguinte.

A par do Decreto nº 11.529/2023, o tratamento da integridade na ANA é ampliado para uma visão de gestão dos riscos de integridade onde, para além do foco exclusivo da fraude, corrupção e outros desvios, deve-se considerar as fragilidades e vulnerabilidades inerentes aos processos organizacionais, que possam impedir seu sucesso, decorrente de práticas e comportamentos dissonantes dos valores preconizados e disseminados pela ANA.

O documento utilizou como fontes principais o painel integridade pública (centralpaineis.cgu.gov.br/), os sistemas e-Aud, e-Agendas, InfoAgendas, gerenciados pela Controladoria-Geral da União - CGU, além de dados e informações colhidos em estudos nacionais e de organizações internacionais, a exemplo da OCDE, dentre outras bases.

Por fim, o presente Relatório Anual de Integridade, exercício 2024, será encaminhado à Diretora - Presidente da ANA, submetido à Diretoria Colegiada, e compartilhado com a Câmara Técnica de Gestão de Riscos e Integridade – CTGRI, com a SIP/CGU, bem como divulgado na página de integridade da ANA no portal gov.br, como recomenda a Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019, e demais normativos pertinentes.

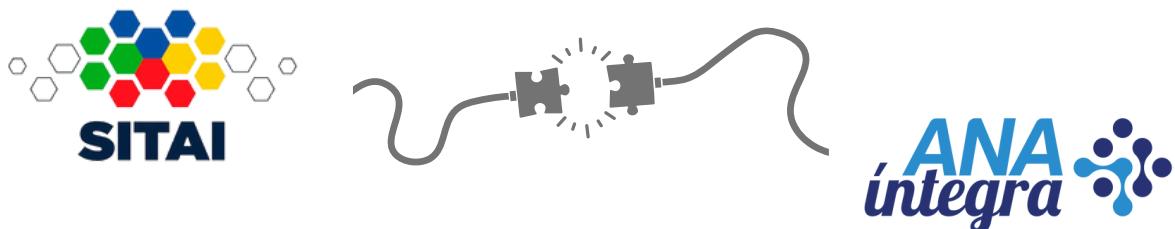
Boa leitura!

Sumário

1	Unidade de Gestão de Integridade	1
2	Base legal e estrutura administrativa	5
3	Principais ações e resultados	8
	3.1 Quanto as iniciativas estratégicas	
	3.2 Quanto as iniciativas operacionais	
4	Desafios e Recomendações	42
5	Considerações Finais	44

Unidade de Gestão de Integridade

A Unidade setorial de Integridade da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico — USI/ANA foi estabelecida para **fortalecer os princípios éticos** e de conformidade dentro da organização. Desde sua criação, tem sido fundamental para a **promoção da cultura organizacional** baseada na integridade, transparência e responsabilidade.



Trata-se da **unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação** - SITAI no âmbito da ANA, sendo responsável pela **coordenação, formulação, implementação e monitoramento** do Programa de **Integridade** da ANA, denominado **ANA Integria**, desdobrado em Planos de Integridade que são submetidos à apreciação da Diretoria Colegiada.

Sua atuação se dá em estreita **articulação** com as demais unidades internas que compõem as **funções de integridade**, constantes nos sistemas estruturadores de Corregedoria – COR, Ouvidoria – OUV, Controle Interno – AUD, Gestão da Ética – Comissão de Ética (CEANA), Transparência e outras essenciais ao funcionamento do ANA Integria, conforme preconizado pelo SITAI.

Na ANA esta articulação é retratada pela colaboração integrada das Unidades Organizacionais - UORGs:



COR Corregedoria

Tratando infrações disciplinares e outras irregularidades administrativas que possam comprometer a integridade da organização;



AUD Auditoria Interna

Garantindo a eficácia dos controles internos, mediante sinalização dos processos, temas ou objetos de gestão que estejam vulneráveis à eventos de riscos da categoria de integridade.



OUV Ouvidoria

Implementando canais eficazes para recepção de manifestações dos cidadãos;



CEANA Comissão de Ética

Fortalecendo os padrões de conduta ética de servidores, colaboradores, estagiários, com potencialidade de impactos negativos para organização.

Com vistas à **efetividade** do ANA Integra, aprimoramento da estratégia dos negócios e governança da agência, destaca-se o **acréscimo de unidades internas como funções permanentes de integridade** da ANA:



ASGOV

Assessoria Especial de Governança

Apoiando a estratégia institucional, focando em aspectos relacionados ao desenvolvimento e monitoramento do Sistema de Governança promovendo a transparência, prestação de contas, a gestão de riscos e a eficiência organizacional.



ASCOM

Assessoria Especial de Comunicação Social

Desempenhando o papel crucial na disseminação de informações sobre integridade e na promoção de uma cultura de segurança e transparência na organização.

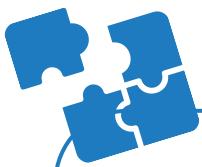


AGI

Agentes de Integridade

Grupo formado por servidores públicos efetivos ou ocupantes de cargo em comissão que atuará como ponto focal das UORGs em ações de desenvolvimento, promoção ou divulgação das medidas de integridade.

Proporciona a ampliação da capacidade organizacional em integridade, potencializando o monitoramento e a construção do Plano de Integridade em todas as áreas da ANA, com maior eficiência e efetividade.



A **integração** entre unidades internas fortalece a estrutura de integridade da ANA e a **governança institucional**, tornando-a cada vez mais eficaz. Ressalta-se que a implementação de **iniciativas integradas** requer um compromisso contínuo com a transparência e o engajamento de todas as áreas da organização, de modo a garantir o **sucesso das iniciativas** com os mais altos padrões éticos e de conformidade.



Logo, a USI é a instância de suporte à decisão que tem uma agenda transversal que perpassa os processos de todas as unidades da ANA pelo entendimento que os riscos à integridade podem ter como fonte as pessoas, os processos, a legislação, a tecnologia e eventos externos, podendo repercutir sobre os resultados institucionais almejados sob a ótica da sua imagem, finanças e/ou estratégia.

2

Base legal e estrutura administrativa

Em observância à Lei das Agências Reguladoras Federais (Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019), a Diretoria Colegiada da ANA atribuiu à Corregedoria o papel de instância organizacional responsável pela coordenação, formulação, implementação e monitoramento das ações que visem fomentar a cultura de integridade e efetivar o Programa ANA ÍNTegra.



De acordo com o artigo 6º do Decreto n.º 11.529/2023, todas as unidades setoriais do SITAI devem atuar sob orientação normativa e supervisão técnica da Secretaria de Integridade Pública - SIP/CGU, órgão central do sistema. Administrativamente, a USI se posiciona como unidade de suporte à decisão, diretamente vinculada à Diretoria Colegiada.



As **competências da USI** estão previstas no artigo 8º do Decreto n.º 11.529/2023 e nos artigos 45 e seguintes do **Regimento Interno da ANA**, aprovado pela Resolução ANA n.º 136, de 7 de dezembro de 2022. A Coordenação de Gestão de Integridade - CGINT, vinculada à COR/ANA, integra a estrutura dedicada a integridade, tendo participação ativa na construção do último **Planejamento Estratégico Institucional**, ciclo 2023-2026.

Ressalta-se que a ocupação do cargo de Coordenador de Gestão de Integridade em fevereiro de 2024 robusteceu o quadro técnico da CGINT e permitiu que os recursos humanos da unidade se tornassem mais compatíveis com as novas necessidades decorrentes da implementação do Programa ANA Íntegra.

As atividades da USI e a estruturação do Programa de Integridade ANA Íntegra estão esmiuçados na Resolução ANA nº 176, de 12 de janeiro de 2024.





Tratando-se da **estrutura física e de pessoal**, a USI conta com o total de 2 (dois) servidores públicos efetivos, (Gestora de Integridade e Coordenador de Gestão da Integridade) e 2 (duas) colaboradoras terceirizadas, que auxiliam no suporte administrativo e secretariado. A USI compartilha a estrutura física da Corregedoria - COR, localizada no Bloco B do Complexo que sedia a ANA.

No **âmbito orçamentário**, inexiste uma funcional programática para orçamento à Corregedoria (UORG). Não obstante, a USI tem buscado o **apoio da Alta Administração** para desempenhar suas funções, para promover e divulgar institucionalmente as atividades e campanhas voltadas à integridade no âmbito interno e externo da ANA, incluindo o financiamento de cursos, diárias e passagens para participação em eventos relevantes relacionados à integridade pública.

3

Principais ações e resultados

Sob coordenação da USI, o Programa de Integridade ANA Íntegra alinha as diretrizes e orientações para nortear a política e ações de integridade na ANA que são estruturadas no Plano de Integridade como medidas de prevenção e de mitigação de vulnerabilidades institucionais, classificadas em:



Medidas Preventivas Gerais de Integridade – MPGI

Envolvem ações de conscientização, orientação, capacitação, transparência e acesso à informação a serem implementadas pelas funções de integridade, dirigentes, servidores e colaboradores da ANA; e



Medidas Preventivas Específicas de Integridade – MPEI

Envolvem ações destinadas a detectar e mitigar os riscos indicados na agenda de integridade.

Durante 2024, a USI/ANA implementou diversas ações para promover a integridade organizacional, destacando-se como premissas para implementação das **Medidas Preventivas de Integridade**:

- **Articulação com as funções de integridade da ANA**

Objetiva identificar processos, construir e simplificar fluxos para implementação de **recomendações** às UORGs, a exemplo das contribuições em conjunto com a CEANA para procedimento de movimentação interna de servidores pela CGGEP/SAF. Também foi realizado o I **Encontro** das Funções de Integridade da ANA, tendo contado com a participação do CPEG e da CGGEP/SAF. Em atenção às proposições da OCDE à Agência, a **CGRI** é o fórum consultivo e propositivo, parte do sistema de governança da ANA, dedicado à temática de integridade e riscos.



- **Elaboração do Código de Conduta Ética da ANA**

Agregando valor ao processo de orientação comportamental e ético dos servidores, colaboradores e partes interessadas da ANA e com objetivo de apoiar a elaboração de um instrumento em conformidade com os princípios do Programa ANA Integra, foi fortalecida a parceria com a Comissão de Ética da ANA, para construção de um Código de Conduta Ética para a Agência. O plano de trabalho foi aprovado pela Diretoria Colegiada em 2024 e o plano de ações programado para o exercício 2025. Tal iniciativa também integra o Plano de Integridade e combate à Corrupção do Governo Federal 2025-2027.

- **Live de Lançamento do Programa de Integridade ANA Íntegra: concepção, aprovação e implementação**

O Programa ANA Íntegra, enquanto referencial único sobre a temática de integridade, buscou consolidar o conjunto de propostas constantes no Mapa de Integridade da ANA do período 2020 – 2021 sobre nepotismo e conflito de interesses; processo seletivo simplificado; comportamento de integridade; relacionamento de agentes públicos da ANA com representantes privados de interesse; política de recebimento de brindes, presentes, patrocínios, hospitalidades, dentre outras benesses; e instituição dos “agentes de integridade” da ANA, e resultou na publicação da Resolução ANA nº 176, de 12 de janeiro de 2024. O normativo está disponível para consulta em transparência ativa por meio do link: <https://www.gov.br/ana/pt-br/acesso-a-informacao/integridade/normativos>.

A aprovação deste importante normativo pela Diretoria Colegiada da ANA robustece a estrutura organizacional em integridade e demonstra comprometimento das lideranças com essa pauta, diretamente relacionada ao Mapa estratégico da Agência como um dos valores norteadores e como Objetivo Estratégico nº 16.

Em consonância com a diretrizes do SITAI, o Programa ANA Íntegra objetiva prevenir, detectar e remediar corrupção e irregularidades, desvios éticos e de conduta, desrespeito a direitos, valores e princípios, gerando assim confiança, credibilidade e reputação institucional positiva à ANA.

Em paralelo aos trâmites processuais e discussão técnica para aprovação da Resolução ANA nº 176/2024, houve um processo criativo para nomear o Programa de Integridade e desenvolver a identidade visual fruto da parceria USI/ASCOM (namming).

A logomarca possui as cores da logo da ANA, a fim de garantir respeito à memória institucional.



É composta por pontos que se conectam transmitindo integração, pertencimento, integralidade, clareza, respeito à memória institucional e atenção às pessoas. Ideias reforçadas pela escolha do nome do programa, onde o termo “Íntegra” remete a integridade, mas também a integração. A utilização de uma fonte cursiva humaniza a logomarca e denota atenção dedicada às pessoas que compõe o quadro funcional da Agência.

Com a finalidade de apresentar, nivelar conceitos, prevenir a ocorrência de desconformidades e agregar valor às entregas institucionais foram realizados ao longo de 2024 oficinas técnicas presenciais com os gestores, servidores e colaboradores de todas as UORGs para disseminação do Programa ANA Íntegra. Esta ação será detalhada no item Ciclo de Visitas Técnicas deste relatório.

O Programa ANA ÍNTÉGRA foi lançado oficialmente, por meio de live ocorrida em 07 de março de 2024, e já **soma 486 visualizações no canal oficial da ANA no YouTube**.

A solenidade contou com a participação de diversas autoridades da ANA: Diretora Ana Carolina Argolo, Diretora-Presidente Interina da ANA, Nazareno Araújo - Diretor Interino da ANA, Ivja Rabelo - Corregedora Geral e Gestora de Integridade - ANA, Ricardo Andrade - Ouvidor Geral da ANA; e de órgãos da Administração Pública Federal: Ariana Frances - Ouvidora Geral da União - CGU, Eduardo Augusto Lourenço - Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/MIDR, Patrícia Anaissi Castros - Corregedora Substituta e Coordenadora de Procedimentos Correcionais - MIDR, Rodrigo Paiva - Chefe de Gabinete da Secretaria de Integridade Pública - SIP/CGU.



• Alinhamento estratégico do Programa de Integridade ANA Integra

Contribuindo para o êxito da estratégia da ANA, especificamente com o alcance do Objetivo Estratégico número 16 do Mapa Estratégico, as ações para Implementação do Programa ANA Integra foram registradas e acompanhadas no SIGEST, mantendo a necessária sintonia com o Planejamento Estratégico da ANA, participando do processo contínuo de monitoramento e avaliação e conferindo a conformidade com requisitos da governança institucional;

ANA | MAPA ESTRATÉGICO
2023 a 2026

Visão
Ser reconhecida como modelo de gestão e regulação de recursos hídricos e referência para o saneamento básico.

Valores Norteadores
Integridade; Compromisso; Transparéncia; Excelência Técnica; e Cooperação

Missão
Garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil e contribuir para a universalização do saneamento básico.

Resultados para a Sociedade

Gestão de Eventos Críticos	Segurança de Barragens	Recursos Hídricos	Saneamento Básico
OE 1 - Preventir e minimizar os impactos de secas e inundações e promover medidas de adaptação às mudanças climáticas.	OE 2 - Fomentar a cultura de segurança de barragens por meio da relação, coordenação e articulação junto aos demais fiscalizadores.	OE 3 - Assegurar a disponibilidade de água em padrões de quantidade e qualidade adequados para seus múltiplos usos por meio de uma gestão eficiente e integrada.	OE 4 - Promover a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico pela população brasileira.

Processos Internos

Informação e Comunicação	Inovação	Gestão Integrada	Regulação
OE 5 - Aprimorar a disponibilidade, qualidade e integração dos dados e das informações.	OE 7 - Aprimorar a experiência dos usuários, facilitando e ampliando o acesso aos serviços públicos oferecidos à sociedade por meio de canal digital.	OE 10 - Buscar a gestão integrada e participativa de recursos hídricos em áreas prioritárias.	OE 13 - Aprimorar o modelo de regulação com vistas à qualidade e segurança dos serviços.
OE 6 - Fortalecer a imagem institucional da ANA gerando confiança e credibilidade.	OE 8 - Tornar mais eficientes os processos de trabalho que sustentam as atividades da ANA.	OE 11 - Contribuir para a sustentabilidade financeira de infraestruturas hídricas.	OE 14 - Promover a gestão e regulação de recursos hídricos, segurança de barragens e a harmonização regulatória para o setor de saneamento básico.

Aprendizado e Crescimento

Governança	Infraestrutura Corporativa	Pessoas
OE15 - Aperfeiçoar o sistema de governança, buscando benefícios efetivos à sociedade.	OE16 - Fomentar a cultura da gestão de riscos, de integridade, de segurança da informação e de proteção de dados.	OE17 - Prover infraestrutura tecnológica e suporte logístico de alto desempenho.
OE18 - Executar eficientemente os recursos e esforços institucionais voltados às ações prioritárias.	OE19 - Promover a contínua melhoria no ambiente organizacional.	OE20 - Implantar a gestão estratégica de pessoas.

Essas iniciativas potencializaram a interlocução da USI com as outras UORGs e partes interessadas fortalecendo uma cultura organizacional ancorada na integridade e na transparência.

3.1 Quanto as iniciativas estratégicas

No que concerne às **Medidas Preventivas Gerais de Integridade – MPG1** promovidas junto aos atores internos, citam-se:



Oficinas técnicas de Implementação do ANA Íntegra junto às UORGs

Após o lançamento do programa ANA Íntegra aos públicos interno e externo, deu-se início ao ciclo de visitas técnicas às UORGs. Nesses encontros, buscou-se promover o alinhamento conceitual; dar transparência às diretrizes, objetivos e metodologia de gerenciamento de riscos; promover a integração de equipes e o engajamento de gestores para tomada de decisão subsidiada pelo valor norteador da integridade; e ampliar a capacidade organizacional, mediante a realização de encontros presenciais com servidores, colaboradores e estagiários.

No primeiro semestre, foram realizadas visitas técnicas a todas as Assessorias e Unidades de Suporte à decisão. Já no segundo semestre receberam a vista da USI todas as Superintendências finalísticas e Diretores responsáveis pela supervisão das áreas. Nas tabelas abaixo, estão consolidados dados e informações relacionados às visitas:

1º semestre de 2024

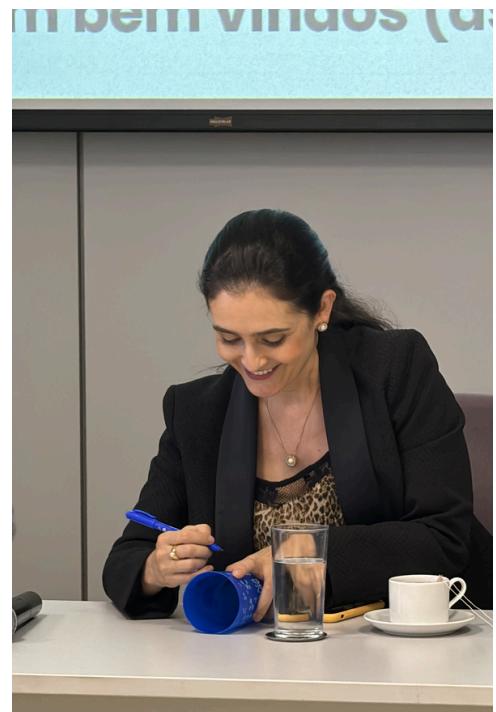
Assesorias e Unidades de Suporte a Descisão

UORG	Data da visita	Nº de presentes	Nº de presentes por categorias
ASGOV	07.05	11	1 - Gestor 5 - Servidores 4 - Terceirizados 1 - Estagiário
ASPAR	07.05	3	1 - Gestor 1 - Servidor 1 - Terceirizado
AUD	22.05	8	1 - Gestor 3 - Servidores 4 - Terceirizados
PFA	22.05	10	1 - Gestor 7 - Servidores 2 - Terceirizados
COR	22.05	4	1 - Gestor 1 - Servidores 2 - Terceirizados
CEANA	22.05	3	1 - Gestor 2 - Servidores
OUV	22.05	1	1 - Servidor
SGE	29.05	23	1 - Gestor 9 - Servidores 13 - Terceirizados
ASREG	05.06	2	1 - Gestor 1 - Servidor
ASCOM	05.06	12	1 - Gestor 4 - Servidores 7 - Terceirizados
ASINT	05.06	5	1 - Gestor 2 - Servidores 2 - Terceirizados
Total		85	11 - Gestores 38 - Servidores 35 - Terceirizados 1 - Estagiário

2º semestre de 2024

Superintendências

UORG	Nº de presentes	Nº de presentes por categorias
SAS	24	1 - Gestor 18 - Servidores 5 - Terceirizados
SPP	17	2 - Gestores 11 - Servidores 4 - Terceirizados
SFI	15	1 - Gestor 9 - Servidores 5 - Terceirizados
SOE	15	1 - Gestor 9 - Servidores 5 - Terceirizados
SRE	14	2 - Gestor 7 - Servidores 5 - Terceirizados
SRB	11	8 - Servidores 3 - Terceirizados
SSB	9	1 - Gestor 7 - Servidores 1 - Terceirizados
SGH	46	1 - Gestor 20 - Servidores 24 - Terceirizados 1 - Estagiário
SHE	25	2 - Gestores 19 - Servidores 3 - Terceirizados 1 - Estagiário
STI	27	1 - Gestor 11 - Servidores 15 - Terceirizados
SAF	100	2 - Gestores 20 - Servidores 78 - Terceirizados
Total	303	14 - Gestores 139 - Servidores 153 - Terceirizados 2 - Estagiários



388 agentes públicos da ANA mobilizados na pauta de integridade. **100% dos gestores** das UORGs. **26 horas** investidas em pertencimento. **13 encontros** focados no comportamento dos agentes e seus impactos para organização.

A nuvem de palavras produzida pelo público participante destaca as expectativas relacionadas à implementação do ANA Íntegra:





- Quais os gatilhos para a integridade institucional?
- Quais valores e ações podem conferir segurança às atividades de servidores e colaboradores?
- Em quais momentos desafiadores podemos nos ancorar na integridade organizacional para superá-los?

Essas provocações orientaram as oficinas conduzidas pela unidade setorial de integridade com todas as lideranças, servidores e colaboradores da ANA, ao longo de 2024, marcando o início da Jornada ANA Íntegra de aprendizado mútuo, pertencimento, integração e confiança.





USI e CEANA

Primordialmente ressalta-se a **articulação com a Comissão de Ética da ANA (CEANA)** que tem por objetivo **agregar recursos humanos e competências técnicas** para dar andamento a temáticas que possuem aderência às unidades.

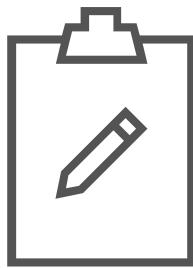
A primeira iniciativa foi o estabelecimento de ponto focais nas unidades para coordenar a **construção de uma metodologia para elaboração do Código de Conduta Ética da Agência**. Após a ciência e suporte da Diretoria Colegiada será realizada uma agenda interna com campanhas, eventos e rodas de conversas com toda a casa a fim de extrair contribuições relevantes para a elaboração de um Código de Conduta Ética que seja aderente e aplicável a realidade da agência.

Este trabalho será **orientado metodologicamente no campo das ciências comportamentais** e mediante **benchmarking com Códigos de Éticas de outras intuições públicas e privadas**.



USI, CEANA e CGGEP

Foram iniciadas tratativas envolvendo a construção de um processo de movimentação interna de servidores, mediante o envio de subsídios para **revisão da Portaria ANA nº 112/2006** pela CGGEP/SAF; e o **preenchimento e atualização periódica da Declaração de Conflito de interesses (DCI)** no sistema e-Patri por agentes públicos obrigados e/ou eventualmente identificados a partir de processos internos de gerenciamento de riscos.



Elaboração do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e a Discriminação da ANA

Foi aprovado o Plano Setorial da ANA pela DIREC, com a publicação da Portaria ANA nº 517, de 29 de janeiro de 2025, resultado da soma de esforços das unidades que compõe as funções permanentes de integridade, CGGEP e CPEG, ao longo de 2024. O PSPEAD/ANA, atento ao Plano Federal do Ministério da Gestão e Inovação bem como às diretrizes exaradas pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MDIR, foi construído em conjunto e contempla 17 ações de diferentes áreas internas.



PORTRARIA ANA Nº 517, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
Documento nº 02500.004361/2025-86

Institui o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 140, incisos III e XIII, do Anexo I da Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 990ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 28 de Janeiro de 2025, e com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.005736/2024-34, resolve:

Art. 1º Instituir o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - PSPEAD/ANA, com objetivo de promover a erradicação de todas as formas de violência no ambiente de trabalho, especialmente assédio moral, sexual e discriminação, consolidando um espaço organizacional inclusivo, ético e respeitoso, em consonância com o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação - PFPEAD e com o Programa de integridade ANA Integra, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA ARGOLLO NASCIMENTO DE CASTRO
(assinado eletronicamente)



Câmara de Gestão de Riscos e Integridade – CGRI

Em novembro de 2023 foi aprovada a Resolução ANA nº 167 que dispõe sobre o Sistema de Governança da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - SIGOV/ANA e prevê, dentre as instâncias de governança, a Câmara de Gestão de Riscos e Integridade – CGRI.

A Corregedora-Geral e Gestora de Integridade da ANA exerce a função de Secretaria Executiva da CGRI, instância consultiva e propositiva à qual incumbe dispor sobre medidas para orientar, monitorar e revisar estruturas, sistemas, processos e políticas de gestão de riscos e integridade, fomentando as melhores práticas para tratar adequadamente as incertezas e promover o comportamento íntegro.

Conforme estabelecido pela Resolução nº 184 de 15 de fevereiro de 2024, as reuniões são bimestrais. As informações sobre os trabalhos realizados no âmbito da CGRI são atualizadas no ambiente SharePoint disponibilizado pela ASGOV (atas de reuniões e pautas) e no sistema Próton.

A Câmara de Gestão de Riscos e Integridade – CGRI é instância consultiva e propositiva à qual incumbe dispor sobre medidas para orientar, monitorar e revisar estruturas, sistemas, processos e políticas de gestão de riscos e integridade, fomentando as melhores práticas para tratar adequadamente as incertezas e promover o comportamento íntegro.

Em 2024, constaram na pauta da CGRI diversos temas, a exemplo das ações de implementação do ANA Íntegra, Planos setoriais de segurança cibernética, infraestruturas críticas, enfrentamento ao assédio, nova política de gestão de riscos, implantação do sistema SEI, dentre outros.



USI e ASCOM

A comunicação é um processo fundamental para mudança de comportamento, difusão de informações e garantia de publicidade a iniciativas da Agência, por isso a articulação com a Assessoria de Comunicação Social – ASCOM é estratégica para a agenda positiva da Agência.

Destaca-se que na oportunidade da aprovação da Resolução ANA nº 176/2024, a **Diretoria Colegiada** ressaltou a **necessidade de construção de uma estratégia de divulgação interna e externa do Programa ANA Íntegra** em parceria USI/ASCOM. No presente relatório estão ilustradas algumas divulgações internas e campanhas produzidas dentro deste escopo.





USI, SAS, AUD E ASGOV

Visitas técnicas às Entidades Delegatárias

A articulação entre a Auditoria Interna – AUD, Assessoria Especial de Governança - ASGOV, a Superintendência de Apoio ao SINGREH - SAS e a USI resultou na implementação de projeto dedicado a ampliar a capacidade das Entidades Delegatárias e Comitês de Bacias, nas temáticas de integridade, governança, gestão de riscos e controles. Coube à Gestora de Integridade da ANA a realização das seguintes palestras: “Importância da Integridade nas Organizações” e “Integridade na Prática”. **As visitas contaram com 495 participantes.**

Entidade Delegatária	Data de realização	Modalidade	Quantitativo de participantes	Local
AGEVAP	29.02 e 30.01	Híbrido	204	Resende (RJ)
Agência das Bacias PCJ	15.03	Remoto	18	Piracicaba- (SP)
Peixe Vivo	02.05 e 03.05	Presencial	94	Belo Horizonte (MG)
ABHA Gestão de Águas	23.05	Remoto	149	Araguari (MG)
Agedoce	13.09	Remoto	30	Gov. Valadares (MG)
Total			495	



Entidade Delegatária – Peixe Vivo



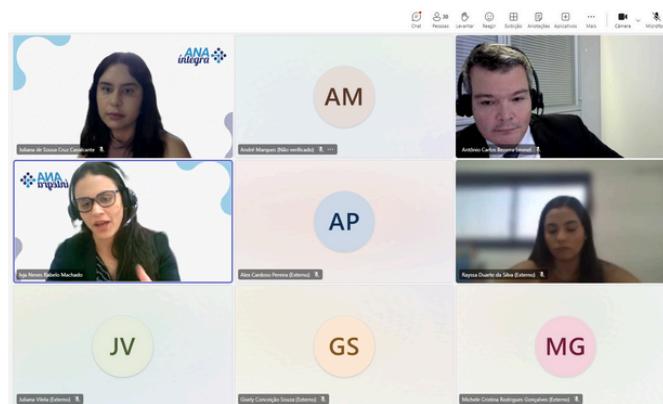
Entidade Delegatária – AGEVAP



Entidade Delegatária – Agência das Bacias PCJ



Entidade Delegatária - ABHA Gestão de Águas



Entidade Delegatária - Agedoce



USI e SAS

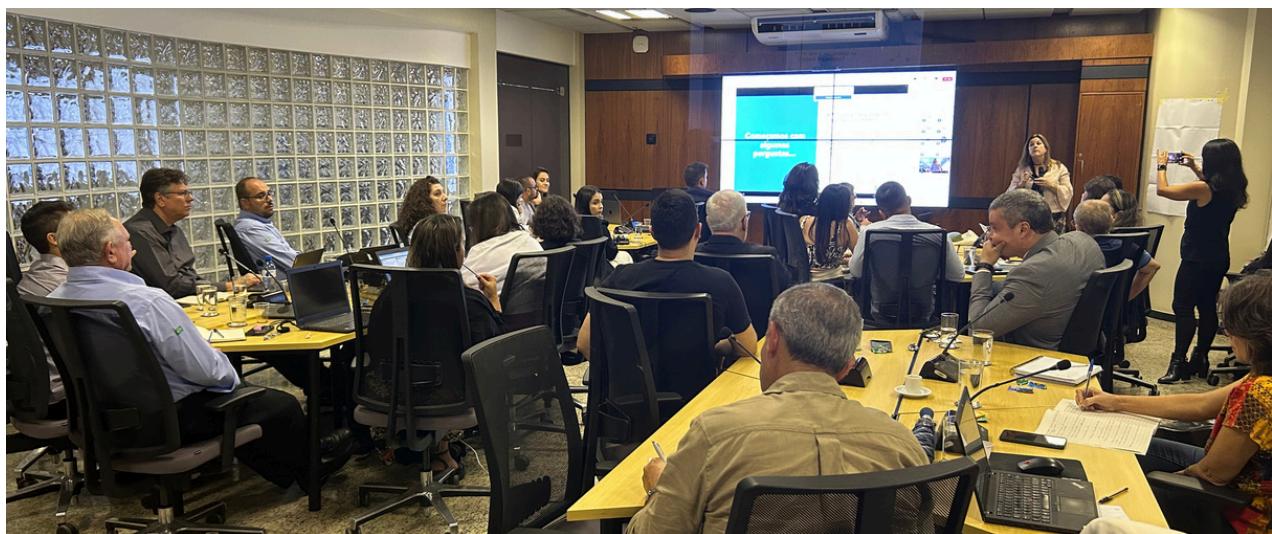
Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas e
Encontro Anual das Entidades Delegatárias

A USI firmou parceria com a Superintendência de Apoio ao SINGREH – SAS, participando do evento “Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas Interestaduais 2024” nos dias 8 e 9 de abril de 2024, onde a Gestora de Integridade proferiu palestra sobre como o sistema de governança da ANA tem estrategicamente se organizado para tratar a pauta de integridade.

Com o objetivo de impactar parceiros da instituição a fomentarem práticas de integridades e subsidiá-los com a experiências positivas da ANA, cerca de **150 pessoas participaram** do evento ao longo dos 2 dias.

Nos dias 3 e 4 de dezembro, a USI participou do Encontro Anual das Entidades Delegatárias 2024.

A participação contou com a realização de oficina de trabalho entre as EDs e as consultoras do BID, que atuam em cooperação técnica com a ANA na pauta de integridade na gestão das águas.



No que concerne às **Medidas Preventivas Gerais de Integridade – MPGIs** desenvolvidas em articulação com atores externos, citam-se:

USI e Agências Reguladoras Federais

Rede CORAGE

No campo interinstitucional, destacamos a participação em eventos diretamente relacionados ao negócio principal da USI, seja para compartilhar experiências e difundir as boas práticas de integridade em andamento na Agência, para agregar conhecimento na área de integridade e assegurar a boa imagem e reputação institucional.

Nesse sentido, ressalta-se a participação da Gestora de Integridade da ANA no I Seminário da Rede CORAGE – Rede de Corregedorias das Agências Reguladoras-, realizado nos dias 19 e 20 de março de 2024, e sediado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no painel “**As Corregedorias das Agências Reguladoras e seu papel na integridade pública**”, onde foi compartilhada a experiência da ANA e o arranjo organizacional para que a matéria disciplinar e de integridade pudessem coexistir na mesma unidade e receberem o devido tratamento.



USI e SIP/CGU

Comunidade de Integridade Pública e Rede GIRC

Outra articulação interinstitucional importante e que vem contribuindo com o aprimoramento das atividades da USI é a participação na Comunidade de Integridade Pública (plataforma no sistema SharePoint), gerida pela Secretaria de Integridade Pública (SIP/CGU) e formada por gestores e equipes de integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

São aprofundados diversos temas visando a maturidade em integridade pública:

- ✓ Diálogos Setoriais de Integridade
- ✓ Diálogos Setoriais: Modelo de Maturidade em Integridade Pública - MMIP
- ✓ Encontros de Integridade: Live e-Agendas (UGI solicitou ampla divulgação interna à ASCOM)
- ✓ **INTEGRideias: Gestão de Riscos, Plano e Programa de Integridade**
- ✓ INTEGRideias: Experiências em integridade Pública
- ✓ INTEGRideias: Conflito de Interesses

Destaca-se o evento **INTEGRideias: Gestão de Riscos, Plano e Programa de Integridade**, em que a Gestora de Integridade da ANA foi convidada pela SIP/CGU a compartilhar o modelo utilizado para a estruturação do Programa ANA Íntegra com representantes de USIs da Administração Pública Federal. Estima-se que cerca de **150 pessoas participaram do evento**.



A USI também participa da **Rede GIRC - Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos**, fórum consultivo coordenado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, que tem como objetivo desenvolver parcerias, disseminar conhecimento, possibilitar conexões e auxiliar na capacitação nos temas que a nomeiam.

Tendo participado do seguintes eventos:

- ✓ 46ª Rede GIRC: Olhos nos olhos: Desafios e riscos do PPA e da nova governança orçamentária;
- ✓ 47ª Rede GIRC: Com quantos gigabytes se faz uma jangada: Riscos Cibernéticos e o Setor Público;
- ✓ 48ª Rede GIRC: O tempo não para: continuidade das políticas públicas no período eleitoral;

3.2 Quanto as iniciativas operacionais



Especialização da equipe

No ano de 2024 a equipe da USI participou de diversos cursos de capacitação nas matérias de integridade, LGPD, contratação e de gestão de riscos promovidos pela CGU, ENAP e outras instituições/unidades. Também participou de atividades conjuntas com outras unidades de integridade do SITAI, visando o aprimoramento do exercício das atividades que lhe são comuns.

No último ciclo, o quadro de pessoal da USI investiu 66 hora em ações de capacitação ofertadas gratuitamente por outras entidades públicas, subdivididas nos três níveis administrativos (gerencial, tático e operacional) da seguinte forma:

Nível administrativo	2023	2024
Nível gerencial e tático	277	39
Nível operacional	195	27
Total	472	66



Capacitação dos demais servidores da ANA

Foi desenvolvida e divulgada na página de integridade da ANA hospedada na plataforma gov.br a 1ª parte da Jornada ANA Íntegra, uma trilha de aprendizagem em integridade, visando contribuir com a ampliação da capacidade organizacional no tema.

A trilha é composta por cursos gratuitos e assíncronos oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) em formato EAD, com vistas a tornar o(a) servidor(a) um multiplicador certificado de integridade dentro da instituição, conforme tabela abaixo:

Assunto	Carga Horária/horas
Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	25
Ética e Serviço Público	20
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho	20
Comunicação não violenta	20
Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias	20
Total	105 horas

Jornada ANA Íntegra parte I

banner



Fundamentos da Integridade: Prevenindo Corrupção



Ética e Serviço Público



Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (baseado na ISO 31000 2018)



Comunicação não violenta

Em acréscimo, a **USI participou do curso de formação dos novos servidores públicos concursados da ANA**, tratando das temáticas de integridade e disciplinar.



Campanhas e divulgações internas

Em 2024 foram realizadas **4 (quatro) campanhas de comunicação interna** das 9 previstas na Estratégia de Comunicação em integridade proposta pela ASCOM com o objetivo de difundir informações relevantes sobre **temas relacionados à integridade pública**, levando conteúdos contextualizados à realidade laboral da Agência, com utilização de linguagem simples, em múltiplos formatos (cards, textos, guias, vídeos, quiz e materiais interativos) e canais (e-mail, ASCOMfone (canal de comunicação via Whatsapp, Yammer e gov.br)).

Lista-se abaixo campanhas realizadas e o objetivo central de cada uma delas:



Conheça o Programa de Integridade da ANA

Ressaltar os aspectos relevantes da Resolução ANA nº 176/2024, os objetivos do programa e divulgar as visitas técnicas que a USI irá realizar com todas as unidades organizaçãoes para implementação do programa na organização;



O que muda com o ANA Integra?

Esclarecer as novidades na pauta de integridade que serão implementadas na Agência: agentes de integridade, UORGs que irão exercer funções permanentes de integridades dentre outras, A Campanha contou com vídeos de gestores.





Notícias internas sobre as oficinas técnicas nas áreas

Divulgar as visitas de Implementação às áreas com o intuito de reforçar a presença da integridade na cultura organizacional.



II Semana de Integridade da ANA

Divulgar todas as ações da II Semana de Integridade para público interno e externo. O evento, realizado entre 09 e 13 de dezembro, entregou diversos produtos e contou com programação rica em oportunidades de aprendizado sobre **integridade na gestão das águas, comunicação não-violenta, prevenção ao assédio, saúde mental no trabalho**, dentre outros que podem ser conferidos no canal da ANA no Youtube.



Ações de comunicação produzidas no período de referência*:

5 Campanhas

29 Publicações



Mensagem da Diretora-Presidente sobre integridade

Foram produzidos e divulgados cartazes nos murais de todos os blocos da Agência contendo recordatórios morais, mensagem da Diretora-presidente e logomarca do Ana Íntegra, a fim de reforçar o comprometimento da alta administração da Agência com a pauta de integridade nos locais de maior circulação na ANA.



“Ser íntegro é manter uma conduta reta em qualquer situação ou lugar.

Isso é ser parte da ANA.”

#somostodosANA

Veronica Rios
Diretora-Presidente



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Diretoria Colegiada sobre o ANA ÍNTÉGRA

Os membros da Diretoria colegiada reforçaram seu comprometimento com a pauta de integridade, mobilizando suas áreas de supervisão a participarem das oficinas técnicas promovidas pela USI.



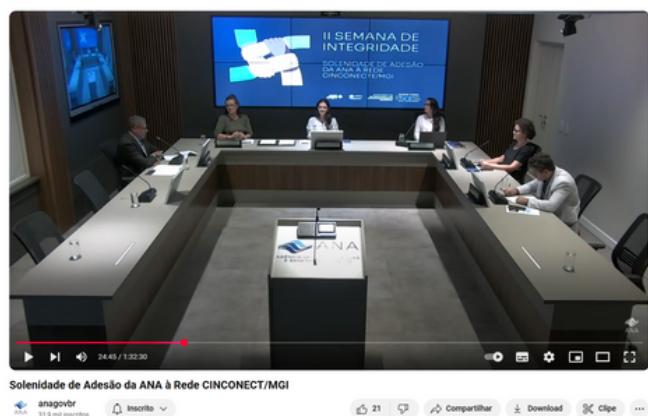


Adesão institucional à Rede CINCONECTE



Durante a II Semana de Integridade ocorreu a Solenidade de Adesão da ANA à Rede de Ciências Comportamentais em Governo (CINCONECTE), firmando uma parceria junto à outras organizações e entidades sociais que buscam desenvolver projetos, pesquisas ou compartilhar informações sobre ciências comportamentais aplicadas a políticas públicas ou a problemas públicos.

O documento foi assinado pela Diretora-presidente da ANA, Verônica Sánchez da Cruz Rios, e pela Coordenadora-Geral da unidade de Ciências Comportamentais em Governo junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Marizaura Camões. **A solenidade foi transmitida via Youtube e já soma mais de 171 visualizações.**





Projeto Integridade em Foco

O Projeto integridade em foco tem como objetivo convidar os(as) servidores(as) e colaboradores(as) a compartilharem projetos, ideias ou soluções para dilemas públicos e que possam fomentar a disseminação da integridade pública em suas mais diversas manifestações.

O primeiro episódio foi compartilhado durante a II Semana de Integridade da ANA e contou com o relato de colaboradora da Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM), sobre como evitar o desperdício de água no ambiente de trabalho e fomentar múltiplos usos do recurso hídrico em atividades da própria Agência.





Ações da ANA no Plano de Integridade e Combate à Corrupção no Governo Federal 2025-2027



A celebração de acordo de cooperação técnica entre a ANA e o BID resultará na disponibilização de Curso sobre integridade na Gestão das Águas destinado ao público-alvo das Entidades Delegatárias - ED's e Comitês de Bacia - CB's e permitirá avançar em iniciativas planejadas em 2024 e que compõem as 03 ações da ANA dentro do Plano de Integridade e Combate à Corrupção do Governo Federal 2025-2027:

1) ANA Íntegra para Entidades Delegatárias e Comitês de Bacias Hidrográficas: ação coletiva com base nos riscos de integridade da Agência, para que os delegatários também evoluam na promoção da integridade, tal como inclusão de responsabilidades e obrigações específicas relacionadas ao compromisso com o Programa de Integridade da ANA para a pactuação de contratos de gestão.

EIXO 2. INTEGRIDADE NA RELAÇÃO ESTADO - SETOR PRIVADO • OE 2.4

ID ÓRGÃO	86 ANA
TÍTULO	ANA Íntegra para Entidades Delegatárias e Comitês de Bacias Hidrográficas
AÇÃO	Realizar ação coletiva com base nos riscos de integridade da Agência, para que os delegatários também evoluam na promoção da integridade, tal como inclusão de responsabilidades e obrigações específicas relacionadas ao compromisso com o Programa de Integridade da ANA para a pactuação de contratos de gestão.
PRAZO	dez/25

2) Código de Conduta Ética para Fornecedores: Consiste na elaboração de um Código de Conduta Ética para Fornecedores, com orientações e procedimentos para mitigar riscos de corrupção e conflito de interesses e outras não conformidade.

EIXO 2. INTEGRIDADE NA RELAÇÃO ESTADO - SETOR PRIVADO • OE 2.3

ID ÓRGÃO	73 ANA
-------------	-----------

TÍTULO Código de Conduta Ética para Fornecedores

AÇÃO Elaborar um Código de Conduta Ética para Fornecedores, com orientações e procedimentos para mitigar riscos de corrupção e conflito de interesses e outras não conformidade. Ação deverá conter medidas de comunicação e divulgação do Código.

PRAZO dez/26

3) Programas de Integridade em Entidades Reguladoras Infracionais (ERIs) e titulares de serviço de saneamento básico: fomento para a implementação de Programas de Integridade pelas Entidades Reguladoras Infracionais (ERI's) e titulares de serviços de saneamento básico a partir da Norma de Referência nº04/2024, para enfrentamento dos riscos de integridade no setor de saneamento básico.

EIXO 5. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL PARA A INTEGRIDADE • OE 5.3

ID ÓRGÃO	254 ANA
-------------	------------

TÍTULO Programas de Integridade em Entidades Reguladoras Infracionais (ERIs) e titulares de serviço de saneamento básico

AÇÃO Fomentar a implementação de Programas de Integridade pelas Entidades Reguladoras Infracionais (ERI's) e titulares de serviços de saneamento básico a partir da Norma de Referência nº04/2024, no formato de encontros para difusão de conhecimento e fomento de modelos e boas práticas para enfrentamento dos riscos de integridade no setor de saneamento básico.

PRAZO dez/26

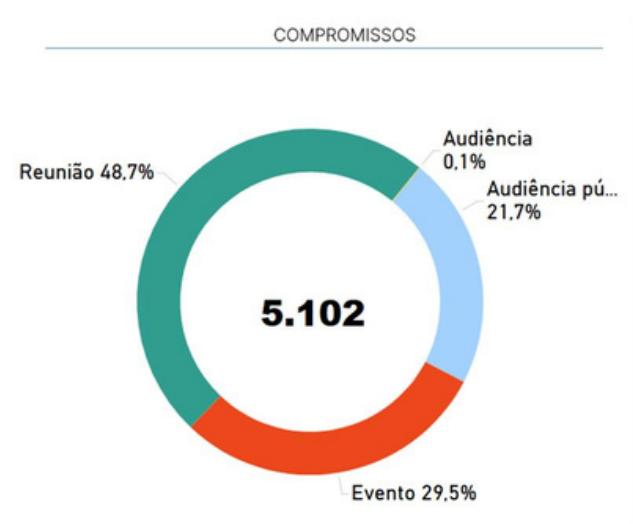


Dados da ANA no Painel InfoAgenda

O Sistema e-Agendas é a plataforma por meio da qual são divulgadas as agendas de compromissos públicos dos agentes públicos do Poder Executivo federal. Como mecanismo de gestão e promoção da transparência ativa em 2024, a USI fomentou a participação de todos os servidores da ANA em oficinas e palestras promovidas pela CGU sobre o tema, além de recomendar o mapeamento e atualização do rol de agentes públicos obrigados da ANA pelas respectivas chefias imediatas.



Além disso, o tema foi incluído no ciclo de visitas às UORGs da Agência, permitindo a troca de conhecimento e experiências para a prevenção de fragilidades sob a ótica da integridade institucional. Dentre os eventos acompanhados pelo Painel InfoAgendas destaca-se o de compromissos onde do universo de 5.102 registros, 48,7% ficou direcionado a reuniões, seguido de evento, com 29,5% de incidência na ANA.





Proposições da OCDE sobre integridade na ANA



Topics Countries & regions Publications Data News & Events About

Portuguese > Publications >

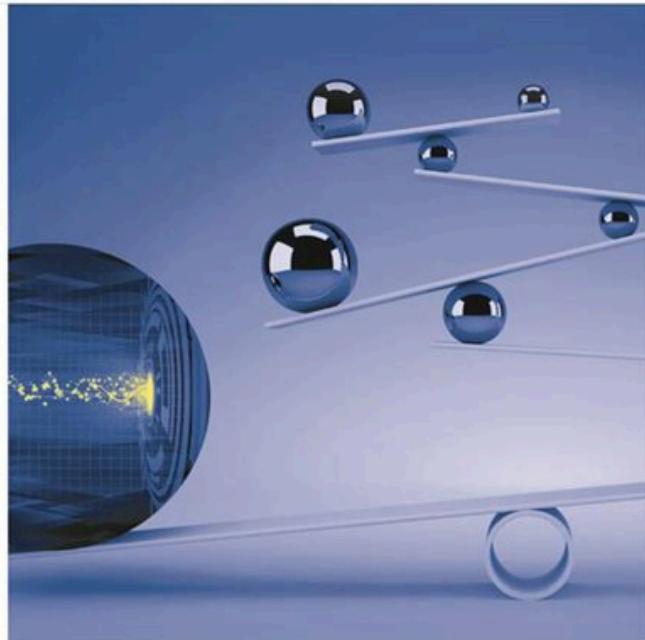
Impulsionando o desempenho da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico do Brasil

Impulsionando o desempenho da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico do Brasil

Report

More info

The Governance of Regulators • 5 junho 2024



A estratégia para a integridade pública mais eficaz, segundo o reporte “Impulsionando o desempenho da Agência nacional de Águas e Saneamento Básico no Brasil”, 2024, elaborado pela OCDE, está no estabelecimento do **foco na abordagem comportamental, integrada e baseada em risco, com ênfase na promoção de uma cultura de integridade com as partes interessadas**. Seguindo esta diretriz, a ANA formalizou um termo de adesão à REDE CINCONECTE do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI com projeção de suas atividades para o exercício 2025. Afora isso, tem avançado na capacidade de articulação, integração e institucionalização da pauta de integridade.

4

Desafios e Recomendações

Os principais desafios enfrentados em 2024 envolvem a gestão do relacionamento interpessoal e de mudanças nas UORGs, a pactuação da cultura de conformidade, do nível de desempenho e de linguagem desejados pela organização, especialmente impactados pelos rearranjos na estrutura organizacional e pelas alterações promovidas no Regimento Interno.

Verifica-se a oportunidade de capacitação de agentes públicos para atuação adequada como agentes de integridade. A despeito da ampla divulgação da trilha de aprendizagem, de ações de treinamento e da previsão de alguns incentivos, observa-se espaço para ampliação do engajamento em atividades dedicadas ao gerenciamento efetivo de riscos à integridade como agenda estratégica institucional.

Recomenda-se à Diretoria Colegiada, considerando-se os dados e as informações constantes neste Relatório Anual de Gestão da Integridade, o que segue:



Fortalecer a agenda positiva e o posicionamento da ANA como indutora da pauta de integridade nos setores de atuação, fazendo refletir no Plano de Comunicação da Agência, ações de comunicação permanentes e contínuas sobre o ANA Íntegra, com vistas a aprimorar a comunicação com o público interno e externo sobre as iniciativas, ações e programas desenvolvidos pela ANA;



Reforçar a mensagem e as diretrizes do Programa ANA Íntegra em eventos internos e externos, a fim de engajar lideranças, demais servidores e partes interessadas para consideração do valor norteador da integridade em processos decisórios;



Incluir, nos cursos de ambientação e atualização de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, treinamento sobre integridade pública, direitos e deveres dos agentes públicos;



Fomentar a articulação e integração entre todas as funções de integridade da Agência, bem como incentivar o engajamento de todas as unidades organizacionais na implementação de medidas preventivas gerais e específicas de integridade coordenadas pela USI;



Promover estudos internos para institucionalização de setor multidisciplinar voltado ao acolhimento de servidores e colaboradores, com o objetivo de mediar situações de conflitos interpessoais e contribuir para melhoria do ambiente organizacional;



Patrocinar a construção de um Código de Conduta Ética da ANA, a fim de pactuar o que será ou não tolerado na organização.

5

Considerações Finais

Ciente da importância da pauta de integridade pública para a prevenção de desvios e irregularidades e atingimento dos objetivos estratégicos, esta USI vem empreendendo esforços para incorporação de boas práticas nacionais e internacionais de racionalização do trabalho, de maturidade de processos e de gerenciamento de riscos à integridade na tomada de decisão, com vistas a assegurar eficiência nas ações e efetividade na consolidação de uma cultura organizacional pautada pelo interesse público.

Registre-se, ao final, que o Relatório Anual de Integridade 2024 será enviado à Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, com o objetivo de contribuir para análise e adoção de medidas gerenciais voltadas a robustecer ações consideradas exitosas, superar desafios, mitigar riscos à integridade identificados e fortalecer a cultura organizacional de integridade pública.

Valendo-se da Matriz SWOT, as principais forças e oportunidades, fraquezas e ameaças que podem afetar a gestão da integridade no próximo ciclo estão dispostas a seguir:

Ambiente interno

Forças

- Comprometimento da alta administração;
- Atuação transversal e integrada com as demais funções de integridade (auditoria, comissão de ética, ouvidoria, gestão de pessoas, assessoria de governança, assessoria de comunicação social);
- Atuação preventiva, com foco na gestão de riscos e em recomendações a servidores e dirigentes;
- Acesso a sistemas e dados institucionais;
- Fomento à resolução consensual de conflitos;
- Transparência das atividades;
- Ampliação da parceria com a Ouvidoria para capacitações internas conjuntas sobre proteção ao denunciante de boa-fé;

Fraquezas

- Baixo engajamento de agentes públicos na temática de integridade pública;
- Carência de servidores para assegurar continuidade e periodicidade às ações preventivas de comunicação;
- Limitação dos meios de divulgação de campanhas institucionais sobre integridade, em especial, no tocante a produção de dados e indicadores;
- Ausência de um protocolo integrado de acolhimento para enfrentamento ao assédio e outros tipos de discriminação;

Oportunidades

- Calendário de capacitações ofertados por escolas de governo;
- Supervisão técnica e orientação normativa da CGU, uniformizando entendimentos e proporcionando segurança jurídica;
- Parcerias para desenvolvimento de um protocolo de acolhimento e enfrentamento ao assédio e outros tipos de descriminação;
- Benchmark com USIs de elevado grau de maturidade;
- Ações conjuntas como parceiro institucional na Rede CINCONECTE/MGI;
- Cooperação técnica com o BID para promoção da integridade no setor de água e saneamento básico.

Ameaças

- Crescimento da demanda superior a capacidade operacional da USI, motivado pelo crescimento da interlocução com representantes privados de interesse e de consultas sobre temática de integridade;
- Crescimento de conflitos interpessoais e ausência de equipes multidisciplinares capacitadas para mediação de conflitos e gestão da mudança.



Relatório Anual de Gestão de Integridade

2024



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO